

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS FUNDEB

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-CACS FUNDEB. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, através do aplicativo google meet, realizou-se a reunião extraordinária dos membros do CACS-FUNDEB para supervisionar a realização do Censo Escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal. Inicialmente a Presidente Vânia Aparecida Crotti Pereira acolheu a presença da Professora Coordenadora no Departamento Municipal de Educação-Daniela Fernandes Rodrigues dos Santos, responsável pelo cadastro de alunos da Rede Municipal de Ensino e da Assessora Técnico Pedagógica da Educação, também representante do Departamento Municipal de Educação no CACS FUNDEB, Professora Cristiani Matheus Alves Vogt. Iniciando o assunto, Daniela informou aos conselheiros que o Censo Escolar é uma pesquisa estatística realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que tem por objetivo realizar um amplo levantamento sobre a Educação no Brasil, em colaboração com as secretarias estaduais e municipais da Educação e as escolas públicas e privadas de todo País. Acrescentou que a coleta de dados é realizada uma vez por ano, tendo como data

base a última quarta feira do mês de maio e que só o Estado de São Paulo tem cadastro na SED, que migra todas as informações no site federal, sendo necessário conferir. Explicou que de maio até agosto é realizada a conferência, sendo a primeira realizada em agosto, a segunda em outubro e a terceira em abril. Disse que a certeza de finalização do censo é abril porque é necessária muita conferência e que especificamente esse ano houve atraso devido a pandemia. Informou ainda que confere dezoito escolas na Rede Municipal e auxilia duas filantrópicas (CEPIM e Casa do Menor Santa Lúcia), sendo que os responsáveis pelas informações declaradas são os diretores dos estabelecimentos de ensino. Em seguida a Professora Cristiane Matheus Alves Vogt, disse que a veracidade dessas informações é de responsabilidade solidária entre as escolas e os gestores dos estados e municípios e que os dados apurados subsidiam a operacionalização de importantes políticas públicas, programas governamentais e ações setoriais nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). Cristiane elogiou Daniela pela responsabilidade e empenho com que realiza o trabalho do Censo Escolar, acrescentando que “se ela deixar de fazer uma transferência ou um cadastro, o Município perde, porque há uma verba percapta, ou seja, cada aluno tem um valor que soma a verba destinada à manutenção do ensino e salário dos profissionais da educação (antes era só o professor)”. Disse que por isso é necessário averiguar o cumprimento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, “pois se tem X aluno, é com isso que vai pagar os profissionais da educação”. Informou que “até o ano passado era 60% para o pagamento de professores e 40% para manutenção do ensino,

com o Novo FUNDEB passou a ser 70% para o pagamento dos profissionais da educação (educadores e professores, que precisam ter a formação, estar em efetivo exercício e ser concursado) e 30% para manutenção do ensino”. Reforçou que “se no Censo Escolar, deixar de contar aluno ou informar errado a quantidade de profissionais da educação, o Município fica sem verba”. Informou ainda que no nosso Município, 98% da verba é para a folha de pagamento. Explicou ainda que “25% dos impostos do município é obrigatório ser gasto na Educação, que toda arrecadação o Município devolve uma porcentagem para o Federal e a União repassa para o município através do Fundo, por isso a ligação com Censo Escolar é muito importante para o FUNDEB”. Cristiane disse que existe a lei de regulamentação do Censo e que a Daniela recebe orientação da SED (Secretaria Escolar Digital). Finalizando, Cristiane disse que “a média total de alunos para esse ano é de mais ou menos 1.500 (mil e quinhentos) alunos de zero a dez anos, incluindo também as duas escolas de ensino fundamental I municipalizadas e que é importante mostrar transparência para todos estarem cientes de como a Educação funciona”. Daniela finalizou também dizendo que foram cumpridos todos os prazos estabelecidos e que no início do mês de maio, do corrente ano, foram publicados no site do INEP, os recibos de fechamento do Censo Escolar do ano passado, estando os mesmos à disposição dos conselheiros para averiguação. A Presidente Vânia finalizou a reunião agradecendo as duas funcionárias do Departamento Municipal de Educação pela participação e pelas informações esclarecedoras sobre o Censo Escolar e também a todos os conselheiros presentes. Nada mais

havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Álvaro César Moreira Ribeiro, vice presidente deste Conselho, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 01 de julho de 2021.

Álvaro César Moreira Ribeiro, Jânia Aparecida Kott Pereira Rosemeiro  
Amara Meneguetti Lira, Patrícia Ferreira da Silva  
Lamais Oliveira da Silva, Renan Cavallim Rodão, Milene  
Cristina Cândido, Gislani Mathias Alves Leite,  
Luisiano Aparecido da Trilha, Alicia Helena  
Ribeiro Ulaga, Daniela Fernandes Rodrigues Santos;